



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.220 de 05 de julho de 2022

CONCEDE RESSARCIMENTO SOB O REGIME DE DESPESAS PARA SUPRIR O QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas referente ao deslocamento a cidade de Conceição do Araguaia/PA ao servidor: **DARLAN DA SILVA SOUSA**, no cargo de Assessor Setorial III, no valor de R\$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), portador do CPF: 292.507.492-87 e RG n.º 227.503-1 PC/PA, conta bancária do Brasil agencia 3318-9 Conta Corrente 88.300.040-7.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 05 de julho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal